



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº173/2017

Assis, 28 de março, 2017.

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº122/2017, de autoria do Nobre Vereador FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, “O Poder Executivo quanto a possibilidade de execução de obras de melhoria nas ruas Aparício Alves Cordeiro, na Vila Progresso” em resposta informamos:

O requerimento do nobre vereador é pertinente e ao encontro dos anseios da nossa administração. Após análise de custos, efetuadas pelo DPP – Departamento de Planejamento e Projeto, concluímos que necessário se faz a inclusão do referido objeto do requerimento, pelo custo apurado, no orçamento contemplativo e com dotação orçamentária para execução do projeto construtivo.

Face ao exposto, estamos providenciando condições para realização do mesmo, o que esperamos venha ocorrer em um breve espaço de tempo.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Maria D. Ribeiro

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Câmara Municipal de Assis

Livro 528 página 384

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MUNICÍPIO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:-

S A B E A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, neste Serviço, perante nós, Substituído e o Tabelião, compareceu(ram) como outorgante: MUNICÍPIO DE ASSIS, entidade pública municipal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 46.179.941/0001-35, com sede nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa 926, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor José Aparecido Fernandes, RG 10.908.015-4-SSP/SP, CPF/MF 004.959.018/90, brasileiro, casado, produtor rural e empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Carlos da Silveira, 345, Vila Orestes; ou os(as) presente(s) parte(s) juridicamente capaz(es), nos termos do art. 215, inciso II, do Código Civil Brasileiro, reconhecido(a,s) pelo(a,s) próprio(a,s), e através do(s) documento(s) apresentador(s), ou os(as) qual(is) dispensa(m) expressamente neste ato, a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento CGJ 58/89, Capítulo XIV, n. 24, do que dou fé. E, por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(a,s) bastanter(s) procurador(a)(s): MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO, RG 33.403.976-9-SSP/SP, CPF/MF 335.925.168/76, brasileira, solteira, brasileira, viúva, adogada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Síquetra Campos, 166, Vila Operária, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes da Clausula "AD LITIGIA" e "ET EXTRA", para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo para tanto dita transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, receber e dar quitação, apresentar provas e documentos, tomar ciência, podendo ainda propor e variar de ações, defendê-las nas que lhe forem contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, apresentar recursos, representar perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais Tribunais, representar em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e antarquicas, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato. Cabendo em especial a outorgada, já qualificada, nos termos da qualificação e outorgação, além de poderes específicos para emitir carta de procuração para os Juízes, bem como substabelecer para outros profissionais e advogados, juntamente com autos e autos judiciais. Assim o disseram) do que dou fé, e, me pediram) que lhes(s) lavrasse esta procuração, a qual feita e sendo-lhe(s) lida em voz alta e bem clara, aceitaram)-na conforme, aceitaram), outorga(m) e assina(m). Eu, (a.) Adriana Chicoli Galli, Substituta, a digitei e conferi. Eu, (a.) Philippe Hoory, Tabelião, a conferi e subscrevi, (a.) José Aparecido Fernandes, Nada mais, legalmente selada. Traslada em sua mesma data. Em seguida Eu, (a.) (Adriana Chicoli Galli) Substituta a conferi, achei conforme, assino e dou fé, em público e rasgo

EM TESTEMUNHO (

) DA VERDADE

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 909 - Assis - SP
Fone: (13) 3325-1645
Adriana Chicoli Galli
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

- ADRIANA CHICOLI GALLI -
Substituta

Emolumentos: Serventia R\$ 127,53. Secretaria da Fazenda R\$ 36,24, IPESP R\$ 18,68, Registro Civil R\$ 6,71. Tribunal Justiça R\$ 8,75. Santa Casa R\$ 1,28. Imposto no Município R\$ 6,38. Ministério Público R\$ 6,12 = Total R\$ 211,69. Guia n. 007/2017.-